



ESTIMATIVA DE DESPESA

1. DO OBJETO.

Este documento caracteriza o valor estimado da contratação. As condições, quantidades e valores foram obtidos com base em uma pesquisa de preços realizada conforme o Decreto Municipal nº 116/2023, de 14 de dezembro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, LIMPEZA, DIAGNÓSTICO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS.

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa.

- I. **(X) Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana** do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
- II. **(X) contratações similares feitas pela Administração Pública**, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- III. () utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- IV. (...) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
- V. (.) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.



4. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS.

Para a estimativa do valor da contratação, foram utilizadas as seguintes fontes de pesquisa para comparação de preços dos serviços pretendidos:

I. Painel de Preços

Fonte:

- Fonte: Compras.gov.br – www.gov.br/compras/pt-br
- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP – pncp.gov.br/app/

II. Contratações Similares feitas pela Administração Pública;

Fontes:

- Câmara Municipal de Caratinga/MG – webapp1-caratinga.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp;
- Câmara Municipal de Uniflor/PR – uniflorpr.equiplano.com.br:7474/transparencia/licitações;
- Compras RS – www.compras.rs.gov.br;
- Licitanet – Licitações Eletrônicas 4.0 – licitanet.com.br;
- Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br;
- Prefeitura Municipal de Campina das Missões/RS – campinadasmissoes.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp;
- Prefeitura Municipal de Pedras Altas/RS – webapp1-pedrasaltas.cidade360.cloud/pronimtb/index.asp;
- Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – portal.tce.rs.gov.br.

As fontes consultadas, os preços coletados, as datas e horários de acesso, bem como a memória de cálculo do valor estimado, encontram-se detalhados no Relatório de Cotação anexo a esta Estimativa de Despesa.

5. DETALHAMENTO DAS FONTES CONSULTADAS.

O detalhamento das fontes consultadas para a estimativa de preços, com a identificação dos itens pesquisados, quantidades, valores unitários, fontes de consulta, datas de pesquisa e respectivos valores estimados, encontra-se no Relatório de Cotação anexo a esta Estimativa de Despesa.



6. MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO.

O método estatístico utilizado para a definição do valor estimado da contratação foi a média aritmética dos preços obtidos nas fontes de pesquisa consultadas, conforme demonstrado no Relatório de Cotação anexo.

A média aritmética foi calculada a partir dos preços selecionados para cada item, abrangendo contratações similares realizadas pela Administração Pública e preços obtidos em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.

7. JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA APLICADA.

A metodologia utilizada para a obtenção dos preços estimados observou os parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 116/2023.

A pesquisa foi realizada mediante a combinação de preços obtidos em contratações similares realizadas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, e preços coletados em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, com registro da data e hora de acesso.

A adoção conjunta dessas fontes possibilitou a obtenção de referências compatíveis com os preços praticados no mercado para os itens a serem adquiridos.

8. PARÂMETROS DE PREÇOS (INEXEQUÍVEIS OU ELEVADOS).

Os preços coletados foram analisados quanto à compatibilidade com as especificações, unidades de fornecimento e quantidades dos itens pretendidos. Foram considerados, para a formação do valor estimado, os preços que se mostraram compatíveis com as condições praticadas no mercado, não sendo identificados valores manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados que comprometessem a apuração da média aritmética.

9. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

A memória de cálculo do valor estimado foi elaborada mediante a média aritmética dos preços selecionados para cada item, considerando as respectivas quantidades previstas na contratação.

Os preços unitários, quantitativos, valores totais por item, valores por lote e o valor global estimado, bem como os documentos que dão suporte à pesquisa, encontram-se demonstrados no Relatório de Cotação anexo a esta Estimativa de Despesa.



10. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA CONTRATAÇÕES SIMILARES, NO CASO DA PESQUISA COM BASE DO PARÁGRAFO § 1º IV DO ARTIGO 23^{o1} DA LEI Nº 14.133/2021.

Não se aplica, tendo em vista que a pesquisa de preços não foi realizada mediante solicitação direta de cotações a fornecedores.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Não se aplica.

Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]

Responsável pela Pesquisa de Preços.



Documento assinado digitalmente
JAQUELINE GRUBERT
Data: 23/09/2026 08:36:30-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Jaqueline Grubert
Técnico Administrativo

¹Art. 23. § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;